

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.360, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera a composição a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições e,

CONSIDERANDO as exonerações de servidor ocupante de cargo comissionado no mês de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a ocorrência de aposentadoria de servidora efetiva anteriormente lotada no Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a alteração de local de trabalho de servidora do Departamento de Educação e Cultura,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.292, de 24 de junho de 2015, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

| Representante                     | Órgão/Classe/Segmento                                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Marilce Machado Bednarski         | Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura                  |
| Ronilse Margarete Scheid Montagna | Departamento Municipal de Educação e Cultura                             |
| Ana Lucia Bottega                 | Conselho Municipal de Educação                                           |
| Maisa Piovesan Soranso            | Diretores das Escolas Municipais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental |
| Ivandra Shirlei Torres Hackbart   | Diretores dos CMEIs                                                      |
| Paula Sheuermann Krause           | Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais                         |
| Marinalda Castro Barbosa          | Coordenadores Pedagógicos dos CMEIs                                      |
| Vanderleia Batistela Polita       | Conselho de Alimentação Escolar                                          |
| Alã Cleverson Godinho             | Divisão de Recursos Humanos                                              |
| Regina Michelin                   | Departamento de Finanças                                                 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições do art. 2º da Portaria nº 5.147, de 26 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro